



PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 0029/83

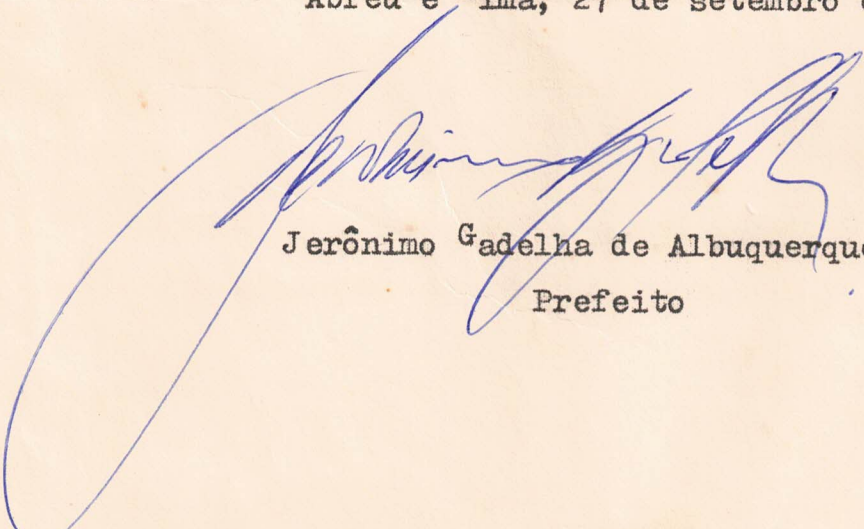
Denomina de Rua Eliaquim Rodrigues, a atual
Rua "A" no Loteamento Recanto Timbó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte -
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Eliaquim Rodri-/
gues a atual Rua "A" localizada no Loteamento Recanto Timbó neste Mu-
nicípio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 27 de setembro de 1983



Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
Prefeito